



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, TERÇA - FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - Nº 381



SUMÁRIO

PÁGINA

PORTARIA Nº 030/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“ Interrompe a pedido do servidor Licença Para Atividades Políticas, e dá outras providências”.

O Senhor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com base na Lei Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e Lei Municipal nº 238/2005, tendo em vista o Requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para atividade política concedida pelo decreto 110/2020, a pedido do servidor: Manoel Messias Borges dos Santos, portador do CPF: 882.825.111-53, matrícula nº 102288, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o mesmo retornar as atividades.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

